PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 /2025

Concede o título de cidadão da cidade de Salvador ao médico intensivista e pneumologista pediátrico Doutor Gustavo Guimarães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão da cidade de Salvador ao médico intensivista e pneumologista pediátrico Doutor Gustavo Guimarães.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referido titulo

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega da medalha serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 20 de fevereiro de 2025 .

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

Doutor Gustavo Guimarães é médico intensivista e pneumologista pediátrico formado no ano de 1998 pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, cidade onde nasceu em 14/12/1974.

Mudou-se, junto a sua esposa Danielle e seus filhos Gabriel e Marina, para a cidade de Salvador no ano de 2010. Logo iniciou uma nova caminhada no Instituto de gestão e humanização - IGH, onde encontra-se na função de diretor médico até os dias de hoje, sempre se renovando e se capacitando para demonstrar o seu trabalho, com excelência em tudo o que faz.

Durante sua trajetória profissional, o Dr. Gustavo Guimarães realizou diversos cursos na área da saúde Pública, se dedicando exclusivamente ao atendimento promovido pela SUS – Sistema Único de Saúde, tendo como destaque o Curso de Especialização Médico intensivista. Ao longo de sua trajetória, também recebeu diversas premiações pelo brilhante trabalha desenvolvida na área e sua dedicação ao atendimento das pessoas carentes da cidade de Salvador.

Médico cristão, que se dispõe a oferecer sempre o seu melhor ao outro, hoje também será chamado cidadão Soteropolitano, pois nesta cidade encontrou o porto seguro para ele e para sua família que buscavam a tanto tempo e prontamente contribuiu para o desenvolvimento de sua amada cidade de Salvador.

Pelas razoes apresentada, Doutor Gustavo Guimarães é merecedor deste reconhecimento concedida por esta egrégia casa legislativa

Salvador, 20 de fevereiro de 2025

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB